

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2017

Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU, para regular a operacionalização da prestação de serviços do projeto de extensão denominado “*Laboratório de Métodos Qualitativos e Quantitativos em Administração e Ciências Sociais Aplicadas (LMOQA) do PPGADM*”.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**, instituída pela Lei nº 9.295, de 13 de junho de 1990, e transformada em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-430, doravante denominada **UNICENTRO**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Aldo Nelson Bona, portador do RG nº 4.452.377-9 SSP/PR e CPF nº 616.385.529-91, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, FAU**, criada pela Assembleia Geral dos membros instituidores, no dia 4 de novembro de 1999, dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, inscrita no CNPJ sob nº 03.757.610/0001-22, com sede na Rua Afonso Botelho, 838, Bairro Trianon, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-030, doravante denominada **FAU**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor Fernando Franco Netto, portador do RG nº 8.061.707-0 SSP/PR e CPF nº 594.546.107-59, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Senhor Paulo Sérgio Syritiuk, portador do RG nº 4.100.822-9 SSP/PR e CPF nº 604.164.599-00, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:

### *Do objeto*

*Cláusula Primeira* – Este Termo de Cooperação tem por objetivo regular a operacionalização da prestação de serviços do projeto de extensão denominado “*Laboratório de Métodos Qualitativos e Quantitativos em Administração e Ciências Sociais Aplicadas (LMOQA) do PPGADM*”.

*Parágrafo único.* O projeto de extensão mencionado no *caput* desta cláusula foi aprovado pela Resolução nº 062-CONSET/SESA/G/UNICENTRO, de 3 de dezembro de 2015.

H 1/3 J KM

## *Das obrigações*

*Cláusula Segunda* – Cabe à UNICENTRO viabilizar as atividades da prestação de serviços do Laboratório de Métodos Qualitativos e Quantitativos em Administração e Ciências Sociais Aplicadas, LMQQA, desenvolvidas pelo curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNICENTRO.

*Cláusula Terceira* – Cabe à FAU:

I – garantir a operacionalização do Laboratório de Métodos Qualitativos e Quantitativos em Administração e Ciências Sociais Aplicadas, LMQQA;

II – repassar semestralmente à UNICENTRO 20% dos recursos arrecadados ou investir em melhorias para o desenvolvimento institucional, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à evolução mensurável da Instituição, bem como apoiar a execução de projetos de interesse da UNICENTRO;

III – efetuar os pagamentos referentes às despesas operacionais e de investimentos;

IV – emitir relatório financeiro anual, ou quando solicitado, e encaminhá-lo à Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos da UNICENTRO, COORCAP.

## *Da coordenação*

*Cláusula Quarta* – A coordenação deste Termo de Cooperação, em nome da UNICENTRO, ficará a cargo do(a) Diretor(a) do LMQQA, o(a) qual é indicado(a) pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNICENTRO.

*Cláusula Quinta* – A coordenação deste Termo de Cooperação, em nome da FAU, ficará a cargo do seu Diretor Administrativo-Financeiro.

## *Da publicação*

*Cláusula Sexta* – O presente instrumento será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Paraná, obedecendo ao disposto na Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007.

## *Da vigência*

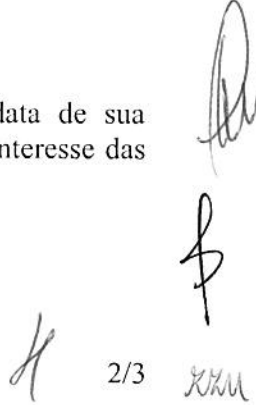
*Cláusula Sétima* – Este Termo de Cooperação vigora a partir da data de sua assinatura até 14 de dezembro de 2017, podendo ser revisado a qualquer tempo, por interesse das partes, mediante a formalização de termo aditivo.

## *Da rescisão*

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



*Cláusula Oitava* – Este Termo de Cooperação pode ser rescindido por quaisquer das partes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

### *Das disposições gerais*

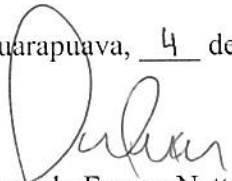
*Cláusula Nona* – As relações entre a UNICENTRO e a FAU, para a execução das atividades descritas na cláusula primeira, dar-se-ão sempre por escrito.

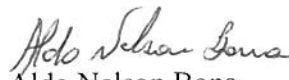
### *Do foro*

*Cláusula Décima* – Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam este Termo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os seus devidos efeitos legais.

Guarapuava, 4 de abril de 2017.


  
Fernando Franco Netto,  
Diretor-Presidente da FAU.


  
Aldo Nelson Bona,  
Reitor da UNICENTRO.

  
Paulo Sérgio Syritiuk,  
Diretor Administrativo-Financeiro da FAU.

Testemunhas:

1) Nome:   
RG: Janine Lenart Copetti  
RG: 7.945.679-9  
CPF: 044.714.289-50

2) Nome:   
RG: Anderson Jurelli Koste  
RG: 8.705.091-7  
CPF: 053.637.262-2

  
Rodrigo Zentil Maito  
RG 10.819.743-1 SSP/PR  
CPF 067.634.109-30

Home Page: <http://www.unicentro.br>

3/3